

## ***Petrobras informa sobre manifestação do Comitê de Elegibilidade***

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 14 e 15/05/2024, informa que o Comitê de Pessoas de seu Conselho de Administração, funcionando como Comitê de Elegibilidade (CELEG), concluiu nesta data a análise acerca da indicação da Sra. Magda Chambriard para os cargos de Conselheira de Administração e de Presidente da Petrobras.

O CELEG considerou que a indicação da Sra. Magda Chambriard preenche os requisitos necessários previstos nas regras de governança da companhia e legislação aplicável e está apta para ser apreciada pelo Conselho de Administração (CA), sendo, portanto, elegível para ambos os cargos.

A próxima reunião do CA está agendada para esta sexta-feira (24/5) e, na ocasião, será apreciada a nomeação da Sra. Magda Chambriard como membro do CA e Presidente da Petrobras.

Como já informado ao mercado, uma vez nomeada, Magda Chambriard servirá no Conselho até a primeira Assembleia Geral que vier a ocorrer, não sendo necessária a convocação de Assembleia de Acionistas para esse fim.

Fatos julgados relevantes serão tempestivamente divulgados ao mercado.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valladares 28 – 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.